



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 15.101 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Concede gratificação temporária a servidora Cinira Regina da Silva Penasforte, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, ALÍNEA C, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, na razão de 50%, a servidora **Cinira Regina da Silva Penasforte**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

Parágrafo único: Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos